



PORTARIA Nº 1007/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei n. 3.236, de 2 de junho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do **PROCESSO Nº 0029.2921.1593.0007/2026**,

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD, alterada pela Portaria 1420/2025 – SEAD, bem como art. 12, §4º da Lei 3.236/2025, e da Portaria nº 0444/2026 – SEAD

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Titulação ao servidor **CAIO FREGNI DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0099740-4-01**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Extensionista Agropecuário**, pertencente ao **Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção do Governo do Estado do Amapá**, lotado no **Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP**, no percentual de **10% (dez por cento)**, qual se fundamenta na apresentação da **Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em "Manejo Integrado de Pragas"** - com **carga Horária de 600 horas**, com efeitos financeiros a contar de **10 de abril de 2026**, em decorrência do cumprimento dos requisitos legais descritos no art. 20, §3º da Lei nº 1.300/2009 (com redação dada pelo art. 6º da Lei nº 3.278/2025);

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 848499628. Cód. CRC: 127BB22
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 22/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

